

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 107/2005

RESOLUÇÕES

22.048 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.371 - CLASSE 19ª - RIO GRANDE DO NORTE (Natal).

Relator originário : Humberto Gomes de Barros.
Relator para a : Ministro Luiz Carlos Madeira.
resolução

Interessada : Coordenadoria de Controle Interno - TRE/RN.

Ementa:

Processo Administrativo. TRE/RN. Consulta. Concessão de auxílio-alimentação. Servidores requisitados. Lei nº 6.999/82. A Justiça Eleitoral só deverá conceder o auxílio-alimentação a requisitados, advindos de qualquer esfera - federal, estadual ou municipal -, quando esses ocuparem funções comissionadas escalonadas de FC-1 a FC-6 ou cargos em comissão de CJ-1 a CJ-4, em razão de integrarem o quadro de pessoal da Justiça Eleitoral (Lei nº 10.475/2002, art. 9º).

Vistos, etc.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por maioria, vencidos os Ministros Relator e Caputo Bastos, responder à consulta, nos termos do voto do Ministro Luiz Carlos Madeira, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Gilmar Mendes. Presentes os Srs. Ministros Marco Aurélio, Humberto Gomes de Barros, Cesar Asfor Rocha, Luiz Carlos Madeira, Caputo Bastos e o Dr. Antônio Fernando Souza, procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
 Brasília, 2 de agosto de 2005.

22.060- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.368 - CLASSE 19ª - SÃO PAULO (São Paulo).

Relator Ministro Marco Aurélio.
Interessado Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Ementa:

CONSULTA - ÓRGÃO INVESTIDO DO OFÍCIO JUDICANTE - IMPROPRIIDADE. A atuação judicante faz-se a partir do convencimento sobre a matéria constante do processo. Descabe consulta a órgão superior.

Vistos, etc.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, não conhecer da indagação do TRE/SP, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso. Presentes os Srs. Ministros Marco Aurélio, Cesar Peluso, Cesar Asfor Rocha, Luiz Carlos Madeira, Gerardo Grossi e o Dr. Antônio Fernando Souza, procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
 Brasília, 18 de agosto de 2005.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COORDENADORIA DE EXECUÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
 SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
 FINANCEIRA**

COMUNICADO

Valores disponibilizados aos partidos políticos, referente a Distribuição das Multas de Dezembro/2004, relativa ao período de 16 a 31 (Lei n.º 9.096/95).

PARTIDOS		Valores em R\$
Partido da Social Democracia Brasileira	PSDB	52.411,81
Partido da Frente Liberal	PFL	48.491,10
Partido do Movimento Democrático Brasileiro	PMDB	48.896,69
Partido dos Trabalhadores	PT	67.256,86
Partido Progressista Brasileiro	PPB	28.659,77
Partido Democrático Trabalhista	PDT	18.826,87
Partido Trabalhista Brasileiro	PTB	18.913,89
Partido Socialista Brasileiro	PSB	19.386,37
Partido Liberal	PL	18.802,93
Partido Comunista do Brasil	PC do B	2.403,55
Partido da Mobilização Nacional	PMN	130,80
Partido Social Cristão	PSC	130,80
Partido Popular Socialista	PPS	3.228,78
Partido Republicano Progressista (*)	PRP	0,00
Partido Verde	PV	1.625,13
Partido Trabalhista do Brasil (*)	PT do B	0,00
Partido Trabalhista Cristão (*)	PTC	0,00
Partido da Reedificação da Ordem Nacional	PRONA	130,80
Partido Trabalhista Nacional (*)	PTN	0,00
Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados	PSTU	130,80
Partido Social Liberal (*)	PSL	0,00
Partido Comunista Brasileiro (*)	PCB	0,00
Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (*)	PRTB	0,00
Partido Humanista da Solidariedade	PHS	130,80
Partido Social Democrata Cristão	PSDC	130,80
Partido da Causa Operária (*)	PCO	0,00
Partido dos Aposentados da Nação (*)	PAN	0,00
SUBTOTAL		329.688,55
RESTO		0,28
TOTAL GERAL		329.688,83

(*) Partidos Políticos que perderam o direito ao recebimento da cota Multas/2004 (Lei n.º 9.096/95) em decorrência de estarem inadimplentes, conforme informação n.º 251/2004-COEP-GABPRE/TSE.

Obs. Relatórios de OB's encaminhados ao Banco do Brasil em 05/09/2005.

Superior Tribunal de Justiça

PRESIDÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO

ATA Nº 3646 DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2005

Presidente: O Exmo. Sr. Ministro EDSON VIDIGAL
 Subsecretário(a): Maria Aparecida do Espírito Santo
 Às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

CARTA ROGATÓRIA Nº 1141 - EX (2005/0142236-6)

JUSROGANTE : TRIBUNAL MUNICIPAL DE POREC
 INTERES. : OLGA BERNES
 - : OLGE BERNES
 - : OLGJ BERNES
 RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 05/09/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

RECLAMAÇÃO Nº 1926 - RJ (2005/0106864-8)

RECLAMANTE : JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A
 ADVOGADO : FLÁVIO GALDINO E OUTRO
 RECLAMADO : DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO NR 200502010035399 DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RELATORA : MINISTRA ELIANA CALMON - PRIMEIRA SEÇÃO

Atribuição em 05/09/2005.

CONCLUSÃO À MINISTRA RELATORA

RECLAMAÇÃO Nº 1979 - CE (2005/0142533-5)

RECLAMANTE : ANDRÉ LUÍS DO AMARAL UCHÔA
 RECLAMANTE : ANTÔNIO CARLOS FARIAS CASTRO
 RECLAMANTE : AUGUSTO CÉZAR DA SILVA RODRIGUES
 RECLAMANTE : BENEDICTA RODRIGUES DE SOUSA
 RECLAMANTE : CARLOS ANTONIO TAVARES GONÇALVES
 RECLAMANTE : ERNANDO ALENCAR TAVARES
 RECLAMANTE : EDILENE VICTOR QUEIROZ
 RECLAMANTE : FRANCISCO CARNEIRO DE ALEXANDRIA JÚNIOR

RECLAMANTE : FRANCISCO WAGNER SALES BARBOSA
 RECLAMANTE : FRANCISCO ROLANDO DE VASCONCELOS SILVA

RECLAMANTE : GIOVANNI MAIA PONTES
 RECLAMANTE : JOSÉ FABIANO COELHO PITOMBEIRA
 RECLAMANTE : JOSÉ LAURO SCHRAMM NETO
 RECLAMANTE : JOSÉ THEUNAS SOARES NETO
 RECLAMANTE : LUCIANO FORTES DE CASTRO
 RECLAMANTE : MANUEL CÂNCIO DE FREITAS
 RECLAMANTE : MÁRCIA BEATRIZ LAHUDE
 RECLAMANTE : MÁRCIO ROBERTO DE CARVALHO ARAÚJO

RECLAMANTE : MAURO XAVIER DE SOUZA
 RECLAMANTE : ARLINDO TEIXEIRA FILHO
 RECLAMANTE : JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO
 RECLAMANTE : RÔMULO MAIA PONTES
 RECLAMANTE : JOSÉ AFONSO SOARES
 RECLAMANTE : VICENTE NEPOMUCENO NETO
 ADVOGADO : TORQUATO LORENA JARDIM E OUTROS
 RECLAMADO : DESEMBARGADORA RELATORA DO MANDADO DE SEGURANÇA NR 2004001377551 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

INTERES. : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR : JOÃO REGIS NOGUEIRA MATIAS E OUTROS
 RELATOR : MINISTRO FELIX FISCHER - TERCEIRA SEÇÃO

Distribuição automática em 05/09/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

RECLAMAÇÃO Nº 1980 - PR (2005/0142540-0)

RECLAMANTE : QUIMICRYL S/A
 ADVOGADO : ROSANA DE SEABRA
 RECLAMADO : DESEMBARGADOR PRIMEIRO VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

INTERES. : PROLABEL INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA
 RELATOR : MINISTRO ARI PARGENDLER - SEGUNDA SEÇÃO

Distribuição automática em 05/09/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

RECLAMAÇÃO Nº 1981 - ES (2005/0142807-4)

RECLAMANTE : MAURÍCIO BAPTISTA DE OLIVEIRA - ESPÓLIO
 REPR.POR : VINÍCIUS CUNHA BRANDÃO - INVENTARIANTE
 ADVOGADO : ROGÉRIO MENDONÇA DE SOUZA E OUTRO
 RECLAMADO : JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE COLATINA - ES
 RECLAMADO : JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE GUARAPARI - ES
 INTERES. : SEG SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S/A - MASSA FALIDA
 INTERES. : JOSÉ CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
 ADVOGADO : HENRIQUE SOARES MACEDO
 RELATOR : MINISTRO BARROS MONTEIRO - SEGUNDA SEÇÃO

Distribuição por prevenção do processo CC 39565 (2003/0119307-8) em 05/09/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 9455 - DF (2003/0232507-1)

IMPETRANTE : ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADOR : SÉRGIO BOTTO LACERDA E OUTROS
 IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 RELATORA : MINISTRA ELIANA CALMON - PRIMEIRA SEÇÃO

Atribuição em 05/09/2005.

CONCLUSÃO À MINISTRA RELATORA

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 10074 - DF (2004/0157191-3)

IMPETRANTE : RUI BARBOZA MOREIRA LIMA
 ADVOGADO : FERNANDO DE SANTA ROSA E OUTRO
 IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA
 IMPETRADO : COMANDANTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO
 IMPETRADO : SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL
 RELATORA : MINISTRA ELIANA CALMON - PRIMEIRA SEÇÃO

Atribuição em 05/09/2005.

CONCLUSÃO À MINISTRA RELATORA

MEDIDA CAUTELAR Nº 10391 - PR (2005/0122656-8)

REQUERENTE : JOÃO NOMA
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DO SANTOS E OUTROS
 REQUERIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 RELATOR : MINISTRO JOSÉ DELGADO - PRIMEIRA TURMA

Redistribuição automática em 05/09/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

MEDIDA CAUTELAR Nº 10557 - CE (2005/0142228-9)

REQUERENTE : MICRO SOL TECNOLOGIA LTDA
 ADVOGADO : RICARDO CARVALHO DE PINHO GOMES E OUTRO
 REQUERIDO : FAZENDA NACIONAL
 RELATOR : MINISTRO CASTRO MEIRA - SEGUNDA TURMA

Distribuição automática em 05/09/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

MEDIDA CAUTELAR Nº 10558 - CE (2005/0142229-0)

REQUERENTE : FORTALEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE GIZ LTDA
 REQUERENTE : DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GIZ LTDA
 ADVOGADO : RICARDO CARVALHO DE PINHO GOMES E OUTRO
 REQUERIDO : FAZENDA NACIONAL
 RELATOR : MINISTRO FRANCIULLI NETTO - SEGUNDA TURMA

Distribuição automática em 05/09/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

MEDIDA CAUTELAR Nº 10560 - SC (2005/0142747-0)

REQUERENTE : COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO PARANÁ LTDA
 ADVOGADO : LUIZ RODRIGUES WAMBIER E OUTROS
 REQUERENTE : COOPERATIVA CENTRAL AGROMILK LTDA
 ADVOGADO : SUZAINARA DE OLIVEIRA
 REQUERIDO : COOPERATIVA CENTRAL CATARINENSE DE LATICÍNIOS LTDA
 REQUERIDO : DO VALE ALIMENTOS LTDA
 RELATOR : MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA - QUARTA TURMA

Distribuição automática em 05/09/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR